



ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Alistamento Militar

O que é?

A Junta de Serviço Militar (JSM 373) tem como principal responsabilidade a execução do Serviço Militar em Irupi/ES. Seu propósito fundamental é manter a situação militar dos residentes em dia, ou seja, efetuar o alistamento dos jovens que completarão 18 (dezoito) anos no ano vigente e regularizar as pendências dos indivíduos que estão em débito com o Serviço Militar.

Onde solicitar:

O processo de alistamento pode ser realizado de duas maneiras:

Online: através do site www.alistamento.eb.mil.br

Presencialmente: na Junta de Serviço Militar, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na rua Jalmas Gomes de Freitas nº 210, centro Irupi ES.

Quem pode solicitar este serviço?

Para fins de regularização militar, os brasileiros natos ou naturalizados.

Jovem brasileiro do sexo masculino no ano em que completar 18 anos. Brasileiro naturalizado ou por opção. Qualquer cidadão que não tenha se alistado no ano em que completou 18 anos.

Para fins de esclarecimentos/dúvidas, qualquer cidadão.

A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.

Etapas para a realização do Serviço:

O cidadão que necessita realizar o serviço deve dirigir-se pessoalmente à Junta Militar, munido dos documentos exigidos ou de forma eletrônica: www.alistamento.eb.mil.br.

Etapas 1 – Comparecer à Junta Militar com os documentos originais:

- Documento Oficial com Fotografia (RG, Carteira de Trabalho ou Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Certidão de Nascimento;
- Prova de naturalização no caso de brasileiro naturalizado ou por opção.

Etapas 2 – Recebimento e verificação da documentação pessoal do requerente;

Etapas 3 – Verificação no Sistema de Alistamento se o cidadão possui cadastro;

Etapas 4 – Emissão da(s) guia(s) militar(es) cabível(eis);

Etapas 5 – Recebimento da(s) guia(s) paga(s);

Etapas 6 – Realização do Alistamento Militar do requerente;

Etapas 7 – Realização da Cerimônia de Juramento à Bandeira;

Etapas 8 – Cadastro e envio dos Certificados, para assinatura digital, ao Delegado do Serviço Militar responsável pela Junta de Irupi/ES;

Etapas 9 – Após a conclusão das etapas anteriores o cidadão pode acessar seu Certificado pelo www.alistamento.eb.mil.br ou retirá-lo presencialmente na Junta de Serviço Militar.

Endereço da Junta Militar de Irupi: localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na rua Jalmas Gomes de Freitas nº 210, centro Irupi ES.

Atendimento presencial de Segunda à Quinta das 07h às 11h / 12h às 16h.

Quanto tempo leva?

Atendimento no prazo estimado de 30 (trinta) minutos.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Rua Jalma Gomes de Freitas, 210, Centro, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1397, (28) 99959-5472 | CRAS: (28) 3548-1139 |

CREAS: (28) 3548-1696

E-mail: assistenciasocial@irupi.es.gov.br, jsm373irupi@hotmail.com,

Responsável: Poliana Lopes de Freitas

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>